



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 28 de maio de 2026 às 09:31, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8376177: LEI Nº 3.033, DE 28 DE MAIO DE 2026

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Forquilha

MUNICÍPIO

Forquilha



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8376177>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

LEI Nº 3.033, DE 28 DE MAIO DE 2026.

AUTORIZA A DESAFETAR, PERMUTAR E ALIENAR AS ÁREAS DE TERRAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA-SC, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar permutar, com ou sem torna, ou alienar, bens imóveis de propriedade do Município sem destinação específica, com a finalidade de otimizar a administração do patrimônio imobiliário e reduzir gastos com a manutenção, ainda dar a adequada destinação e função.

§ 1º Estão aptas ao descrito *caput*, as matrículas nº 16.343, 16.315, 16.024, 13.924, 5.386, 5.115, 9.071, 12.831, 12.388, 3.424, 5.134, 13.213, 12.884, e 6.312, do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Forquilha/SC.

§ 2º Os laudos de avaliação dos bens imóveis descritos no § 1º, realizados pela competente comissão, encontram-se em anexo.

Art. 2º A permuta de bens imóveis, subordinadas à existência de interesse público devidamente justificado e precedidas de avaliação e autorização legislativa específica.

Parágrafo único. Fica dispensada a realização de licitação no caso de permuta por bem imóvel que atenda às finalidades precípua da Administração, também conforme art. 76, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, a ser apurado pela competente comissão.

Art. 3º Os procedimentos licitatórios relativos à alienação de bens imóveis do Município poderão ser realizados integralmente com recursos de tecnologia da informação, por meio de sistemas próprios ou disponibilizados por terceiros, e também cometido a leiloeiro oficial.

Parágrafo único. Os procedimentos específicos a serem adotados para a execução do disposto no *caput* deste artigo serão estabelecidos em ato específico do Secretário de Estado da Administração.

Art. 4º Todos os procedimentos à alienação imobiliária do Município, tanto por licitação na modalidade leilão como concorrência, deverão seguir os termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e regulamento municipal.

Parágrafo único. A alienação de bens imóveis, por meio de processo licitatório, será também precedida de avaliação, pela competente comissão, a qual constará do respectivo edital.



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

Art. 5º Os valores obtidos com as alienações dos bens imóveis municipais serão destinados, precipuamente, a melhorais em todas esferas municipais.

Art. 6º Fica reconhecido o relevante interesse e finalidade públicos às ulteriores transações, bem como a adequação e atingimento das necessidades, nos termos legais.

Art. 7º O disposto nesta Lei não afasta a obrigatoriedade de observância das Leis federais, especialmente, a nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 8º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilha/SC, 28 de maio de 2026.

JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES

Prefeito

Publicado no mural e registrado em 28 de maio de 2026.



MUNICÍPIO DE FORQUILHINA

ANEXO A LEI Nº. 3.033, DE 28 DE MAIO DE 2026.

AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS DA COMISSÃO



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS

MÓVEIS E IMÓVEIS

DECRETO N° 469, DE 03 DE JUNHO DE 2025

1) DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS AVALIADOS:

Imóvel urbano, destinado à avaliação para leilão, localizado na Avenida Euclides Bortolloto, Bairro Santa Cruz, neste município. Tendo como proprietário o Município de Forquilha.

Item I

- Referência Imóvel urbano em perímetro urbano, registrada na matrícula nº 3.424, área de utilidade pública com uma fração ideal de 1.367,19 m².
- **Matrícula:** 3.424 - Cartório de Registro de Imóveis de Forquilha, SC.
- **Proprietário:** Município de Forquilha.
- **Localização:** Avenida Euclides Bortolloto, bairro Santa Cruz, Forquilha –SC

2) – DOS CRITERIOS DE AVALIAÇÃO:

Na avaliação foi utilizado o método comparativo com os valores praticados na região para áreas com a finalidade do objeto e planta genérica de valores deste Município, referenciado ao em torno do referido imóvel.

Com a apresentação das avaliações.

- Valor por m² em real
- Valor total = R\$ / m² * área total dos lotes.

3) - DA AVALIAÇÃO DOS IMÓVES

Logo, considerando as descrições e área do imóvel, levando como referência a aquisição da fração teremos:

- Para o item I
- Valor por metro quadrado: 182,85 R\$/m²
- Área avaliada: 1.367,19 m²
- Valor total = 1.367,19 * 182,85

Valor total = R\$ 249.999,99 (arredondado para mais)

- Valor total = R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Ficando um valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Comissão: Nomeada pelo Decreto nº 469 de 03 de junho de 2025.

Forquilha, 04 de março de 2026.

Christian Nuernberg

Decreto nº 469 03/06/2025

Cristian Nicoski Novak

Decreto nº 469 03/06/2025

Odivaldo Dal Toé

Decreto nº 469 03/06/2025

Fábio Vieira Leandro

Decreto nº 469 03/06/2025

Fernando Alves de Souza

Decreto nº 469 03/06/2025

Fone: 48-34638100 – forquilha@forquilha.sc.gov.br

Av. 25 de julho, 3400, Caixa Postal 01 – Centro – Forquilha – SC – 88850-000



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS

MÓVEIS E IMÓVEIS

DECRETO N° 469, DE 03 DE JUNHO DE 2025

1) DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS AVALIADOS:

Imóvel urbano, destinado à avaliação para leilão, localizado na Rua 188, Bairro Santa Clara, neste município. Tendo como proprietário o Município de Forquilha.

Item I

- Referência Imóvel urbano em perímetro urbano, registrada na matrícula nº 5.115, área de utilidade pública com uma fração ideal de 375,43 m².
- **Matrícula:** 5.115 - Cartório de Registro de Imóveis de Forquilha, SC.
- **Proprietário:** Município de Forquilha.
- **Localização:** Rua 188, bairro Santa Clara, Forquilha –SC

2) – DOS CRITERIOS DE AVALIAÇÃO:

Na avaliação foi utilizado o método comparativo com os valores praticados na região para áreas com a finalidade do objeto e planta genérica de valores deste Município, referenciado ao em torno do referido imóvel.

Com a apresentação das avaliações.

- Valor por m² em real
- Valor total = R\$ / m² * área total dos lotes.

3) - DA AVALIAÇÃO DOS IMÓVES

Logo, considerando as descrições e área do imóvel, levando como referência a aquisição da fração teremos:

- Para o item I
- Valor por metro quadrado: 213,08 R\$/m²
- Área avaliada: 375,43 m²
- Valor total = 375,43 * 213,08

Valor total = R\$ 79.999,99 (arredondado para mais)

- Valor total = R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Ficando um valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Comissão: Nomeada pelo Decreto nº 469 de 03 de junho de 2025.

Forquilha, 04 de março de 2026.

Christian Nuernberg

Decreto nº 469 03/06/2025

Cristian Nicoski Novak

Decreto nº 469 03/06/2025

Odivaldo Dal Toé

Decreto nº 469 03/06/2025

Fábio Vieira Leandro

Decreto nº 469 03/06/2025

Fernando Alves de Souza

Decreto nº 469 03/06/2025

Fone: 48-34638100 – forquilha@forquilha.sc.gov.br

Av. 25 de julho, 3400, Caixa Postal 01 – Centro – Forquilha – SC – 88850-000



MUNICÍPIO DE FORQUILHINA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS

MÓVEIS E IMÓVEIS

DECRETO N° 469, DE 03 DE JUNHO DE 2025

1) DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS AVALIADOS:

Imóvel urbano, destinado à avaliação para leilão, localizado na Rua Alveri de Oliveira, Bairro Saturno, neste município. Tendo como proprietário o Município de Forquilha.

Item I

- Referência Imóvel urbano em perímetro urbano, registrada na matrícula nº 5.134, área de utilidade pública com uma fração ideal de 1.881,75 m².
- **Matrícula:** 5.134 - Cartório de Registro de Imóveis de Forquilha, SC.
- **Proprietário:** Município de Forquilha.
- **Localização:** Rua Alveri de Oliveira, bairro Saturno, Forquilha –SC

2) – DOS CRITERIOS DE AVALIAÇÃO:

Na avaliação foi utilizado o método comparativo com os valores praticados na região para áreas com a finalidade do objeto e planta genérica de valores deste Município, referenciado ao em torno do referido imóvel.

Com a apresentação das avaliações.

- Valor por m² em real
- Valor total = R\$ / m² * área total dos lotes.

3) - DA AVALIAÇÃO DOS IMÓVES

Logo, considerando as descrições e área do imóvel, levando como referência a aquisição da fração teremos:

- Para o item I
- Valor por metro quadrado: 185,99 R\$/m²
- Área avaliada: 1.881,75 m²
- Valor total = 1.881,75* 185,99

Valor total = R\$ 349.999,99 (arredondado para mais)

- Valor total = R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Ficando um valor global de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Comissão: Nomeada pelo Decreto nº 469 de 03 de junho de 2025.

Forquilha, 04 de março de 2026.

Christian Nuernberg

Decreto nº 469 03/06/2025

Cristian Nicoski Novak

Decreto nº 469 03/06/2025

Odivaldo Dal Toé

Decreto nº 469 03/06/2025

Fábio Vieira Leandro

Decreto nº 469 03/06/2025

Fernando Alves de Souza

Decreto nº 469 03/06/2025

Fone: 48-34638100 – forquilha@forquilha.sc.gov.br

Av. 25 de julho, 3400, Caixa Postal 01 – Centro – Forquilha – SC – 88850-000



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS

MÓVEIS E IMÓVEIS

DECRETO N° 469, DE 03 DE JUNHO DE 2025

1) DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS AVALIADOS:

Imóvel urbano, destinado à avaliação para leilão, localizado na Rua Guinesino Heerdt, Bairro Saturno, neste município. Tendo como proprietário o Município de Forquilha.

Item I

- Referência Imóvel urbano em perímetro urbano, registrada na matrícula nº 5.386, área de utilidade pública com uma fração ideal de 1.242,31 m².
- **Matrícula:** 5.386 - Cartório de Registro de Imóveis de Forquilha, SC.
- **Proprietário:** Município de Forquilha.
- **Localização:** Rua Guinesino Heerdt, bairro Saturno, Forquilha –SC

2) – DOS CRITERIOS DE AVALIAÇÃO:

Na avaliação foi utilizado o método comparativo com os valores praticados na região para áreas com a finalidade do objeto e planta genérica de valores deste Município, referenciado ao em torno do referido imóvel.

Com a apresentação das avaliações.

- Valor por m² em real
- Valor total = R\$ / m² * área total dos lotes.

3) - DA AVALIAÇÃO DOS IMÓVES

Logo, considerando as descrições e área do imóvel, levando como referência a aquisição da fração teremos:

- Para o item I
- Valor por metro quadrado: 225,38 R\$/m²
- Área avaliada: 1.242,31 m²
- Valor total = 1.242,31 * 225,38

Valor total = R\$ 279.999,99 (arredondado para mais)

- Valor total = R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Ficando um valor global de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Comissão: Nomeada pelo Decreto nº 469 de 03 de junho de 2025.

Forquilha, 04 de março de 2026.

Christian Nuernberg

Decreto nº 469 03/06/2025

Cristian Nicoski Novak

Decreto nº 469 03/06/2025

Odivaldo Dal Toé

Decreto nº 469 03/06/2025

Fábio Vieira Leandro

Decreto nº 469 03/06/2025

Fernando Alves de Souza

Decreto nº 469 03/06/2025

Fone: 48-34638100 – forquilha@forquilha.sc.gov.br

Av. 25 de julho, 3400, Caixa Postal 01 – Centro – Forquilha – SC – 88850-000



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS

MÓVEIS E IMÓVEIS

DECRETO N° 469, DE 03 DE JUNHO DE 2025

1) DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS AVALIADOS:

Imóvel urbano, destinado à avaliação para leilão, localizado na Rua Teixeira, Bairro Vila Lourdes, neste município. Tendo como proprietário o Município de Forquilha.

Item I

- Referência Imóvel urbano em perímetro urbano, registrada na matrícula nº 9.071, área de utilidade pública com uma fração ideal de 3.202,95 m².
- **Matrícula:** 9.071 - Cartório de Registro de Imóveis de Forquilha, SC.
- **Proprietário:** Município de Forquilha.
- **Localização:** Rua Teixeira, bairro Vila Lourdes, Forquilha –SC

2) – DOS CRITERIOS DE AVALIAÇÃO:

Na avaliação foi utilizado o método comparativo com os valores praticados na região para áreas com a finalidade do objeto e planta genérica de valores deste Município, referenciado ao em torno do referido imóvel.

Com a apresentação das avaliações.

- Valor por m² em real
- Valor total = R\$ / m² * área total dos lotes.

3) - DA AVALIAÇÃO DOS IMÓVES

Logo, considerando as descrições e área do imóvel, levando como referência a aquisição da fração teremos:

- Para o item I
- Valor por metro quadrado: 131,12 R\$/m²
- Área avaliada: 3.202,95 m²
- Valor total = 3.202,95 * 131,12

Valor total = R\$ 419.999,99 (arredondado para mais)

- Valor total = R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

Ficando um valor global de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

Comissão: Nomeada pelo Decreto nº 469 de 03 de junho de 2025.

Forquilha, 04 de março de 2026.

Christian Nuernberg

Decreto nº 469 03/06/2025

Cristian Nicoski Novak

Decreto nº 469 03/06/2025

Odivaldo Dal Toé

Decreto nº 469 03/06/2025

Fábio Vieira Leandro

Decreto nº 469 03/06/2025

Fernando Alves de Souza

Decreto nº 469 03/06/2025

Fone: 48-34638100 – forquilha@forquilha.sc.gov.br

Av. 25 de julho, 3400, Caixa Postal 01 – Centro – Forquilha – SC – 88850-000



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS

MÓVEIS E IMÓVEIS

DECRETO N° 469, DE 03 DE JUNHO DE 2025

1) DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS AVALIADOS:

Imóvel urbano, destinado à avaliação para leilão, localizado na Rua Eugenio Silveira, Bairro Vila Lourdes, neste município. Tendo como proprietário o Município de Forquilha.

Item I

- Referência Imóvel urbano em perímetro urbano, registrada na matrícula n° 12.388, área de utilidade pública com uma fração ideal de 1.014,40 m².
- **Matrícula:** 12.388 - Cartório de Registro de Imóveis de Forquilha, SC.
- **Proprietário:** Município de Forquilha.
- **Localização:** Rua Eugenio Silveira, bairro Vila Lourdes, Forquilha –SC

2) – DOS CRITERIOS DE AVALIAÇÃO:

Na avaliação foi utilizado o método comparativo com os valores praticados na região para áreas com a finalidade do objeto e planta genérica de valores deste Município, referenciado ao em torno do referido imóvel.

Com a apresentação das avaliações.

- Valor por m² em real
- Valor total = R\$ / m² * área total dos lotes.

3) - DA AVALIAÇÃO DOS IMÓVES

Logo, considerando as descrições e área do imóvel, levando como referência a aquisição da fração teremos:

- Para o item I
- Valor por metro quadrado: 197,16 R\$/m²
- Área avaliada: 1.014,40 m²
- Valor total = 1.014,40 * 197,16

Valor total = R\$ 199.999,99 (arredondado para mais)

- Valor total = R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Ficando um valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Comissão: Nomeada pelo Decreto n° 469 de 03 de junho de 2025.

Forquilha, 04 de março de 2026.

Christian Nuernberg

Decreto n° 469 03/06/2025

Cristian Nicoski Novak

Decreto n° 469 03/06/2025

Odivaldo Dal Toé

Decreto n° 469 03/06/2025

Fábio Vieira Leandro

Decreto n° 469 03/06/2025

Fernando Alves de Souza

Decreto n° 469 03/06/2025

Fone: 48-34638100 – forquilha@forquilha.sc.gov.br

Av. 25 de julho, 3400, Caixa Postal 01 – Centro – Forquilha – SC – 88850-000



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS

MÓVEIS E IMÓVEIS

DECRETO N° 469, DE 03 DE JUNHO DE 2025

1) DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS AVALIADOS:

Imóvel urbano, destinado à avaliação para leilão, localizado na Rua Raul Seixas, Bairro Vila Lourdes, neste município. Tendo como proprietário o Município de Forquilha.

Item I

- Referência Imóvel urbano em perímetro urbano, registrada na matrícula nº 12.831, área de utilidade pública com uma fração ideal de 3.942,30 m².
- **Matrícula:** 12.831 - Cartório de Registro de Imóveis de Forquilha, SC.
- **Proprietário:** Município de Forquilha.
- **Localização:** Rua Raul Seixas, bairro Vila Lourdes, Forquilha –SC

2) – DOS CRITERIOS DE AVALIAÇÃO:

Na avaliação foi utilizado o método comparativo com os valores praticados na região para áreas com a finalidade do objeto e planta genérica de valores deste Município, referenciado ao em torno do referido imóvel.

Com a apresentação das avaliações.

- Valor por m² em real
- Valor total = R\$ / m² * área total dos lotes.

3) - DA AVALIAÇÃO DOS IMÓVES

Logo, considerando as descrições e área do imóvel, levando como referência a aquisição da fração teremos:

- Para o item I
- Valor por metro quadrado: 106,53 R\$/m²
- Área avaliada: 3.942,30 m²
- Valor total = 3.942,30 * 106,53

Valor total = R\$ 419.999,99 (arredondado para mais)

- Valor total = R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

Ficando um valor global de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

Comissão: Nomeada pelo Decreto nº 469 de 03 de junho de 2025.

Forquilha, 04 de março de 2026.

Christian Nuernberg

Decreto nº 469 03/06/2025

Cristian Nicoski Novak

Decreto nº 469 03/06/2025

Odivaldo Dal Toé

Decreto nº 469 03/06/2025

Fábio Vieira Leandro

Decreto nº 469 03/06/2025

Fernando Alves de Souza

Decreto nº 469 03/06/2025

Fone: 48-34638100 – forquilha@forquilha.sc.gov.br

Av. 25 de julho, 3400, Caixa Postal 01 – Centro – Forquilha – SC – 88850-000



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS

MÓVEIS E IMÓVEIS

DECRETO N° 469, DE 03 DE JUNHO DE 2025

1) DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS AVALIADOS:

Imóvel urbano, destinado à avaliação para leilão, localizado na Rua América, Bairro Vila Franca, neste município. Tendo como proprietário o Município de Forquilha.

Item I

- Referência Imóvel urbano em perímetro urbano, registrada na matrícula n° 12.884, área de utilidade pública com uma fração ideal de 1.638,69 m².
- **Matrícula:** 12.884 – Cartório de Registro de Imóveis de Forquilha, SC.
- **Proprietário:** Município de Forquilha.
- **Localização:** Rua América, bairro Vila Franca, Forquilha –SC

2) – DOS CRITERIOS DE AVALIAÇÃO:

Na avaliação foi utilizado o método comparativo com os valores praticados na região para áreas com a finalidade do objeto e planta genérica de valores deste Município, referenciado ao em torno do referido imóvel.

Com a apresentação das avaliações.

- Valor por m² em real
- Valor total = R\$ / m² * área total dos lotes.

3) - DA AVALIAÇÃO DOS IMÓVES

Logo, considerando as descrições e área do imóvel, levando como referência a aquisição da fração teremos:

- Para o item I
- Valor por metro quadrado: 176.97 R\$/m²
- Área avaliada: 1.638,69 m²
- Valor total = 1.638,69 * 176.97

Valor total = R\$ 289.998,99 (arredondado para mais)

- Valor total = R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

Ficando um valor global de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

Comissão: Nomeada pelo Decreto n° 469 de 03 de junho de 2025.

Forquilha, 04 de março de 2026.

Christian Nuernberg

Decreto n° 469 03/06/2025

Cristian Nicoski Novak

Decreto n° 469 03/06/2025

Odivaldo Dal Toé

Decreto n° 469 03/06/2025

Fábio Vieira Leandro

Decreto n° 469 03/06/2025

Fernando Alves de Souza

Decreto n° 469 03/06/2025

Fone: 48-34638100 – forquilha@forquilha.sc.gov.br

Av. 25 de julho, 3400, Caixa Postal 01 – Centro – Forquilha – SC – 88850-000



MUNICÍPIO DE FORQUILHINA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS

MÓVEIS E IMÓVEIS

DECRETO N° 469, DE 03 DE JUNHO DE 2025

1) DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS AVALIADOS:

Imóvel urbano, destinado à avaliação para leilão, localizado na Rua Ardicco Colonetti, Bairro Vila Franca, neste município. Tendo como proprietário o Município de Forquilha.

Item I

- Referência Imóvel urbano em perímetro urbano, registrada na matrícula nº 13.213, área de utilidade pública com uma fração ideal de 3.268,60 m².
- **Matrícula:** 13.213– Cartório de Registro de Imóveis de Forquilha, SC.
- **Proprietário:** Município de Forquilha.
- **Localização:** Rua Adirco Colonetti, bairro Vila Franca, Forquilha –SC

2) – DOS CRITERIOS DE AVALIAÇÃO:

Na avaliação foi utilizado o método comparativo com os valores praticados na região para áreas com a finalidade do objeto e planta genérica de valores deste Município, referenciado ao em torno do referido imóvel.

Com a apresentação das avaliações.

- Valor por m² em real
- Valor total = R\$ / m² * área total dos lotes.

3) - DA AVALIAÇÃO DOS IMÓVES

Logo, considerando as descrições e área do imóvel, levando como referência a aquisição da fração teremos:

- Para o item I
- Valor por metro quadrado: 168,26 R\$/m²
- Área avaliada: 3.268,60 m²
- Valor total = 3.268,60 * 168,26

Valor total = R\$ 549.999,99 (arredondado para mais)

- Valor total = R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Ficando um valor global de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Comissão: Nomeada pelo Decreto nº 469 de 03 de junho de 2025.

Forquilha, 04 de março de 2026.

Christian Nuernberg

Decreto nº 469 03/06/2025

Cristian Nicoski Novak

Decreto nº 469 03/06/2025

Odivaldo Dal Toé

Decreto nº 469 03/06/2025

Fábio Vieira Leandro

Decreto nº 469 03/06/2025

Fernando Alves de Souza

Decreto nº 469 03/06/2025

Fone: 48-34638100 – forquilha@forquilha.sc.gov.br

Av. 25 de julho, 3400, Caixa Postal 01 – Centro – Forquilha – SC – 88850-000



MUNICÍPIO DE FORQUILHINA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS

MÓVEIS E IMÓVEIS

DECRETO N° 469, DE 03 DE JUNHO DE 2025

1) DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS AVALIADOS:

Imóvel urbano, destinado à avaliação para leilão, localizado na Rua Arlindo Dal Toé, Bairro Santa Clara, neste município. Tendo como proprietário o Município de Forquilha.

Item I

- Referência Imóvel urbano em perímetro urbano, registrada na matrícula nº 13.924, área de utilidade pública com uma fração ideal de 2.564,90 m².
- **Matrícula:** 13.924 - Cartório de Registro de Imóveis de Forquilha, SC.
- **Proprietário:** Município de Forquilha.
- **Localização:** Rua Arlindo Dal Toé, bairro Santa Clara, Forquilha –SC

2) – DOS CRITERIOS DE AVALIAÇÃO:

Na avaliação foi utilizado o método comparativo com os valores praticados na região para áreas com a finalidade do objeto e planta genérica de valores deste Município, referenciado ao em torno do referido imóvel.

Com a apresentação das avaliações.

- Valor por m² em real
- Valor total = R\$ / m² * área total dos lotes.

3) - DA AVALIAÇÃO DOS IMÓVES

Logo, considerando as descrições e área do imóvel, levando como referência a aquisição da fração teremos:

- Para o item I
- Valor por metro quadrado: 124,76 R\$/m²
- Área avaliada: 2.564,90 m²
- Valor total = 2.564,90 * 124,76

Valor total = R\$ 319.999,99 (arredondado para mais)

- Valor total = R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

Ficando um valor global de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

Comissão: Nomeada pelo Decreto nº 469 de 03 de junho de 2025.

Forquilha, 04 de março de 2026.

Christian Nuernberg

Decreto nº 469 03/06/2025

Cristian Nicoski Novak

Decreto nº 469 03/06/2025

Odivaldo Dal Toé

Decreto nº 469 03/06/2025

Fábio Vieira Leandro

Decreto nº 469 03/06/2025

Fernando Alves de Souza

Decreto nº 469 03/06/2025

Fone: 48-34638100 – forquilha@forquilha.sc.gov.br

Av. 25 de julho, 3400, Caixa Postal 01 – Centro – Forquilha – SC – 88850-000



MUNICÍPIO DE FORQUILHINA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS

MÓVEIS E IMÓVEIS

DECRETO N° 469, DE 03 DE JUNHO DE 2025

1) DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS AVALIADOS:

Imóvel urbano, destinado à avaliação para leilão, localizado na Rua Santa Bárbara, Bairro Cidade Alta, neste município. Tendo como proprietário o Município de Forquilha.

Item I

- Referência Imóvel urbano em perímetro urbano, registrada na matrícula nº 16.315, área de utilidade pública com uma fração ideal de 418,05 m².
- **Matrícula:** 16.315 - Cartório de Registro de Imóveis de Forquilha, SC.
- **Proprietário:** Município de Forquilha.
- **Localização:** Rua Santa Bárbara, bairro Cidade Alta, Forquilha –SC

2) – DOS CRITERIOS DE AVALIAÇÃO:

Na avaliação foi utilizado o método comparativo com os valores praticados na região para áreas com a finalidade do objeto e planta genérica de valores deste Município, referenciado ao em torno do referido imóvel.

Com a apresentação das avaliações.

- Valor por m² em real
- Valor total = R\$ / m² * área total dos lotes.

3) - DA AVALIAÇÃO DOS IMÓVES

Logo, considerando as descrições e área do imóvel, levando como referência a aquisição da fração teremos:

- Para o item I
- Valor por metro quadrado: 155,48 R\$/m²
- Área avaliada: 418,05 m²
- Valor total = 418,05 * 155,48

Valor total = R\$ 64.998,99 (arredondado para mais)

- Valor total = R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Ficando um valor global de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Comissão: Nomeada pelo Decreto nº 469 de 03 de junho de 2025.

Forquilha, 04 de março de 2026.

Christian Nuernberg

Decreto nº 469 03/06/2025

Cristian Nicoski Novak

Decreto nº 469 03/06/2025

Odivaldo Dal Toé

Decreto nº 469 03/06/2025

Fábio Vieira Leandro

Decreto nº 469 03/06/2025

Fernando Alves de Souza

Decreto nº 469 03/06/2025

Fone: 48-34638100 – forquilha@forquilha.sc.gov.br

Av. 25 de julho, 3400, Caixa Postal 01 – Centro – Forquilha – SC – 88850-000



MUNICÍPIO DE FORQUILHINA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS

MÓVEIS E IMÓVEIS

DECRETO N° 469, DE 03 DE JUNHO DE 2025

1) DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS AVALIADOS:

Imóvel urbano, destinado à avaliação para leilão, localizado na Rua Santa Bárbara, Bairro Cidade Alta, neste município. Tendo como proprietário o Município de Forquilha.

Item I

- Referência Imóvel urbano em perímetro urbano, registrada na matrícula nº 16.343, área de utilidade pública com uma fração ideal de 890,15 m².
- **Matrícula:** 16.343 - Cartório de Registro de Imóveis de Forquilha, SC.
- **Proprietário:** Município de Forquilha.
- **Localização:** Rua Santa Bárbara, bairro Cidade Alta, Forquilha –SC

2) – DOS CRITERIOS DE AVALIAÇÃO:

Na avaliação foi utilizado o método comparativo com os valores praticados na região para áreas com a finalidade do objeto e planta genérica de valores deste Município, referenciado ao em torno do referido imóvel.

Com a apresentação das avaliações.

- Valor por m² em real
- Valor total = R\$ / m² * área total dos lotes.

3) - DA AVALIAÇÃO DOS IMÓVES

Logo, considerando as descrições e área do imóvel, levando como referência a aquisição da fração teremos:

- Para o item I
- Valor por metro quadrado: 168,51 R\$/m²
- Área avaliada: 890,15 m²
- Valor total = 890,15 * 168,51

Valor total = R\$ 149.999,99 (arredondado para mais)

- Valor total = R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Ficando um valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Comissão: Nomeada pelo Decreto nº 469 de 03 de junho de 2025.

Forquilha, 04 de março de 2026.

Christian Nuernberg

Decreto nº 469 03/06/2025

Cristian Nicoski Novak

Decreto nº 469 03/06/2025

Odivaldo Dal Toé

Decreto nº 469 03/06/2025

Fábio Vieira Leandro

Decreto nº 469 03/06/2025

Fernando Alves de Souza

Decreto nº 469 03/06/2025

Fone: 48-34638100 – forquilha@forquilha.sc.gov.br

Av. 25 de julho, 3400, Caixa Postal 01 – Centro – Forquilha – SC – 88850-000



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS

MÓVEIS E IMÓVEIS

DECRETO N° 469, DE 03 DE JUNHO DE 2025

1) DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS AVALIADOS:

Imóvel urbano, destinado à avaliação para leilão, localizado na Rua América, Bairro Vila Franca, neste município. Tendo como proprietário o Município de Forquilha.

Item I

- Referência Imóvel urbano em perímetro urbano, registrada na matrícula nº 16.024, área de utilidade pública com uma fração ideal de 1.453,70 m².
- **Matrícula:** 16.024– Cartório de Registro de Imóveis de Forquilha, SC.
- **Proprietário:** Município de Forquilha.
- **Localização:** Rua América, bairro Vila Franca, Forquilha –SC

2) – DOS CRITERIOS DE AVALIAÇÃO:

Na avaliação foi utilizado o método comparativo com os valores praticados na região para áreas com a finalidade do objeto e planta genérica de valores deste Município, referenciado ao em torno do referido imóvel.

Com a apresentação das avaliações.

- Valor por m² em real
- Valor total = R\$ / m² * área total dos lotes.

3) - DA AVALIAÇÃO DOS IMÓVES

Logo, considerando as descrições e área do imóvel, levando como referência a aquisição da fração teremos:

- Para o item I
- Valor por metro quadrado: 130,70 R\$/m²
- Área avaliada: 1.453,70 m²
- Valor total = 1.453,70* 130,70

Valor total = R\$ 189.999,99 (arredondado para mais)

- Valor total = R\$ 180.000,00 (cento e noventa mil reais).

Ficando um valor global de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Comissão: Nomeada pelo Decreto nº 469 de 03 de junho de 2025.

Forquilha, 04 de março de 2026.

Christian Nuernberg

Decreto nº 469 03/06/2025

Cristian Nicoski Novak

Decreto nº 469 03/06/2025

Odivaldo Dal Toé

Decreto nº 469 03/06/2025

Fábio Vieira Leandro

Decreto nº 469 03/06/2025

Fernando Alves de Souza

Decreto nº 469 03/06/2025

Fone: 48-34638100 – forquilha@forquilha.sc.gov.br

Av. 25 de julho, 3400, Caixa Postal 01 – Centro – Forquilha – SC – 88850-000



MUNICÍPIO DE FORQUILHA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS

MÓVEIS E IMÓVEIS

DECRETO N° 469, DE 03 DE JUNHO DE 2025

1) DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS AVALIADOS:

Imóvel urbano, destinado à avaliação para leilão, localizado na Rua Matilde Hoepers Warmling, Bairro Centro, neste município. Tendo como proprietário o Município de Forquilha.

Item I

- Referência Imóvel urbano em perímetro urbano, registrado sob a matrícula nº 6.312, composto por duas áreas de utilidade pública, denominadas Área de Utilidade Pública 1 (AUP 1) e Área de Utilidade Pública 2 (AUP 2), com áreas de 901,34 m² e 1.006,24 m², respectivamente, totalizando 1.907,58 m².
- **Matrícula:** 6.312 - Cartório de Registro de Imóveis de Forquilha, SC.
- **Proprietário:** Município de Forquilha.
- **Localização:** Rua Matilde Hoepers Warmling, Bairro Centro, Forquilha –SC.

2) – DOS CRITERIOS DE AVALIAÇÃO:

Na avaliação foi utilizado o método comparativo com os valores praticados na região para áreas com a finalidade do objeto e planta genérica de valores deste Município, referenciado ao em torno do referido imóvel.

Com a apresentação das avaliações.

- Valor por m² em real
- Valor total = R\$ / m² * área total dos lotes.

3) - DA AVALIAÇÃO DOS IMÓVES

Logo, considerando as descrições e área do imóvel, levando como referência a aquisição da fração teremos:

- Para o item I
- Valor por metro quadrado: 272,59 R\$/m²
- Área avaliada: 1.907,58 m²
- Valor total = 1.907,58 * 272,59

Valor total = R\$ 519.999,99 (arredondado para mais)

- Valor total = R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais).

Ficando um valor global de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais).

Comissão: Nomeada pelo Decreto nº 469 de 03 de junho de 2025.

Forquilha, 05 de maio de 2026.

Christian Nuernberg

Decreto nº 469 03/06/2025

Cristian Nicoski Novak

Decreto nº 469 03/06/2025

Odivaldo Dal Toé

Decreto nº 469 03/06/2025

Fábio Vieira Leandro

Decreto nº 469 03/06/2025

Fernando Alves de Souza

Decreto nº 469 03/06/2025

Fone: 48-34638100 – forquilha@forquilha.sc.gov.br

Av. 25 de julho, 3400, Caixa Postal 01 – Centro – Forquilha – SC – 88850-000